PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 657/2023 – CM

Garça, 28 de setembro de 2023.

Requerimento nº	692/2023
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Solicita informações em relação à empresa Raptur.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos informou que, o serviço de Transporte Coletivo de Linha Circular em Garça ocorre por meio de permissão outorgada via Decreto desde 1989, por meio do Decreto Municipal nº 3.845/1989, e que empresas foram sendo substituídas nesta outorga ao longo do tempo, até a permissão da empresa Raptur Transporte Coletivo Ltda. no ano de 2000, por meio do Decreto Municipal nº 5.621/2000, e que se estende até os dias atuais, da forma que sempre ocorreu, cumprindo, inclusive, suas obrigações legais e administrativas.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.09.28 12:27:59 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA